



FEDERAÇÃO
EQUESTRE
PORTUGUESA

Programa de competição

INFORMAÇÃO GERAL DA COMPETIÇÃO

Organização

CCP - EVENTS

Telefones

969156627

Email

ccpevents@hotmail.com

Telefone de urgência

932538294

Disciplina

Dressage

Tipo de competição

Competição Dressage Regional (CDR)

Localidade

Barcelos

Data de inicio de inscrições

22/07/2022

Data de fim

28/07/2022

Limite de inscritos

80

Data de inicio de competição

30/07/2022

Data de fim

31/07/2022

Director de Prova

1434 - TIAGO BRITO

E-mail

equihalley@gmail.com

Telefone

932538294

PROVAS A REALIZAR E VALOR DE INSCRIÇÃO

Codificação	Prova	Data	Prémio	Valor inscrição
1I1	Iniciados 1	30/07/2022	0,00	25,00
2I2	Iniciados 2	30/07/2022	0,00	25,00
3I3	Iniciados 3	30/07/2022	0,00	25,00
4P1	Preliminar 1	30/07/2022	0,00	25,00
5P2	Preliminar 2	30/07/2022	0,00	25,00
6P3	Preliminar 3	30/07/2022	0,00	25,00
7E1	Elementar 1	30/07/2022	0,00	25,00
8E2	Elementar 2	30/07/2022	0,00	25,00
9E3	Elementar 3	30/07/2022	0,00	25,00
10M1	Média 1	30/07/2022	0,00	25,00
11M2	Média 2	30/07/2022	0,00	25,00
12M3	Média 3	30/07/2022	0,00	25,00

13A1	Avançado 1	30/07/2022	0,00	25,00
14A2	Avançado 2	30/07/2022	0,00	25,00
15A3	Avançado 3	30/07/2022	0,00	25,00
16J Team	Juniors Team	30/07/2022	0,00	25,00
17J Ind	Juniors Individual	30/07/2022	0,00	25,00
18S.G.	S. George	30/07/2022	0,00	25,00
19Inter I	Intermediaria I	30/07/2022	0,00	25,00
20I1	Iniciados 1	31/07/2022	0,00	25,00
21I2	Iniciados 2	31/07/2022	0,00	25,00
22I3	Iniciados 3	31/07/2022	0,00	25,00
23P1	Preliminar 1	31/07/2022	0,00	25,00
24P2	Preliminar 2	31/07/2022	0,00	25,00
25P3	Preliminar 3	31/07/2022	0,00	25,00
26E1	Elementar 1	31/07/2022	0,00	25,00
27E2	Elementar 2	31/07/2022	0,00	25,00
28E3	Elementar 3	31/07/2022	0,00	25,00
29M1	Média 1	31/07/2022	0,00	25,00
30M2	Média 2	31/07/2022	0,00	25,00
31M3	Média 3	31/07/2022	0,00	25,00
32A1	Avançado 1	31/07/2022	0,00	25,00
33A2	Avançado 2	31/07/2022	0,00	25,00
34A3	Avançado 3	31/07/2022	0,00	25,00
35J Team	Juniors Team	31/07/2022	0,00	25,00
36J Ind	Juniors Individual	31/07/2022	0,00	25,00
37S.G.	S. George	31/07/2022	0,00	25,00
38Inter I	Intermediaria I	31/07/2022	0,00	25,00

Nota

Aos valores acresce o IVA a taxa legal em vigor.

OFICIAIS DA COMPETIÇÃO

JÚRI DO TERRENO

Presidente

14975 - JORGE VENTURA

Membro (2)

14325 - BRUNO SIMÕES

Membro (1)

892 - LUISA ESPADANAL

Membro (3)

Estrangeiros

N/A

DELEGADO TÉCNICO

Nome

14975 - JORGE VENTURA

COMISSÁRIOS

Comissário Chefe

N/A

Comissário

N/A

COMISSÃO DE RECURSO

Presidente

N/A

Membro (1)

N/A

Membro (2)

N/A

ASSISTÊNCIA À COMPETIÇÃO

ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA

Nome

João Miguel Pinto

Telefone

963569918

Email

ccpevents@hotmail.com

Nota

O pagamento dos serviços prestados é da responsabilidade do concorrente.

ASSISTÊNCIA SIDEROTÉCNICA

Nome

Ricardo São Bento

Telefone

936704050

Email

ccpevents@hotmail.com

Nota

O pagamento dos serviços prestados é da responsabilidade do concorrente.

BOXES E CONSUMÍVEIS

BOXES

Nº de Boxes disponíveis (Fixas)

10

Dimensão

3x3

Valor

35,00

Nº de Boxes disponíveis (Amovíveis)

20

Dimensão

3x3

Valor

35,00

Horário de acesso às Boxes

Abertura 8h - encerra 20h

Data de abertura das Boxes

29/07/2022 14:00:00

CONSUMÍVEIS

Casas de Arreios	Dimensão	Valor
0	N/A	N/A

Observações:

Por encomenda até ao dia 28 de Julho - Ao valor acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Valor por Fardo (Feno) 7,00	Observações Por encomenda até ao dia 28 de Julho - Ao valor acresce o IVA à taxa legal em vigor.
Valor por Fardo (Palha) 5,00	Observações Por encomenda até ao dia 28 de Julho - Ao valor acresce o IVA à taxa legal em vigor.
Valor por Fardo (Aparas) 12,00	Observações Por encomenda até ao dia 28 de Julho - Ao valor acresce o IVA à taxa legal em vigor.
Valor por Fardo (Outros) N/A	Observações N/A

PRÉMIOS

Opção para distribuição de prémios monetários

N/A

OUTROS

Observações

N/A

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Este evento é organizado em acordo com:
 1. Estatutos da FEP, aprovados em 17 de Outubro de 2014
 2. Regulamento Geral da FEP, aprovado em 27 de Janeiro de 2015
 3. Regulamento Veterinário da FEI, 13ª Edição de 1 de Janeiro de 2014
 4. Regulamento Nacional de Dressage, aprovado a 25 de Novembro com rectificações de 29 de Dezembro de 2020
 5. Regulamento de Disciplina, em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2015
 6. Regulamento Antidopagem Cavaleiros, aprovado em 13 de Maio de 2013
 7. Regulamento de Controlo de Medicação Equestre, aprovado em 25 de Março 2010
2. Todos os Cavaleiros participantes em qualquer Concurso Nacional devem ter a sua licença anual em dia, bem como, os registos dos cavalos, documentos de identificação e certificados de vacinas.
3. A Comissão Organizadora não é de qualquer forma responsável por acidentes ou

prejuízos sofridos ou causados pelos concorrentes, tratadores ou cavalos, dentro ou fora das instalações, campo de treinos e aquecimento, durante as provas ou fora delas.

CÓDIGO DE CONDUTA DA FEI PARA O BEM-ESTAR DOS CAVALOS

1. **PREPARAÇÃO:** Em todas as etapas de preparação e apresentação de cavalos de competição, o bem-estar do cavalo deve estar acima de todas as outras exigências. Tal inclui boa gestão do cavalo, métodos de treino, ferração e arreios, e transporte.
2. **COMPETIÇÃO:** Só um cavalo saudável e em forma deverá ser autorizado a competir. Devem ser tomados em consideração factores tais como: uso de medicamentos, intervenções cirúrgicas que possam ameaçar o bem-estar ou segurança, gravidez das éguas e o mau uso das ajudas.
3. **O CONCURSO:** Os concursos não devem prejudicar o bem-estar do cavalo. Tal implica uma atenção especial às pistas de competição, pisos, condições atmosféricas, estábulos, segurança das instalações e saúde do cavalo para viajar depois do concurso.
4. **LESÕES E REFORMA:** Devem ser feitos todos os esforços para garantir aos cavalos, cuidados adequados, depois de cada competição e que estes são bem tratados quando terminam as suas carreiras desportivas. Isto inclui tratamento veterinário adequado, tratamento das lesões de competição, reforma e eutanásia.
5. **FORMAÇÃO:** A FEI aconselha todos os envolvidos no desporto a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência.